

## EDITAL N° 03/2024/PPGZOO INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS DO PPGZOO – SEMESTRE 2024/2

### Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no semestre 2024/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/UDESC (PPGZOO/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UDESC, e considerando o disposto no Edital 12/2024/Direção Geral/UDESC OESTE,

#### R E S O L V E:

#### DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

I – Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II – Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;

III - Candidatos vinculados a cursos de graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;

IV – Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em um mesmo semestre ou não.

Art. 3º As matrículas serão disponibilizadas, por ordem decrescente de prioridade aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no Art. 1º.

Parágrafo único: Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), será aplicada a ordem de prioridade definida neste artigo, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

#### DAS VAGAS E DISCIPLINAS

Art. 4º No semestre 2024/2, o PPGZOO disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no segundo semestre de 2024.

Disciplinas	Créditos	Vagas alunos especiais
Produção avícola	3	2
Metodologia da pesquisa científica	2	2
Biotécnicas da Reprodução	2	2
Adubação e calagem de forrageiras	3	3
Bioclimatologia animal	3	1
nutrição de não ruminantes	3	2
Produção de ovinos	3	1
Biosseguridade	2	Total 10 contando com regulares

Modalidade de oferta das disciplinas podem ser consultados em: [www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais](http://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais) (informativo sobre horários e modalidades das disciplinas em 2024/2)

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período para solicitação de inscrição em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGZOO é de 22 a 27 de julho de 2024.

Art. 6º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGZOO pelo e-mail [ppgzoo.ceo@udesc.br](mailto:ppgzoo.ceo@udesc.br) (até às 23h59min do dia 27/07/2024), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

I - Cópia digital do Diploma de graduação e/ou Mestrado (frente e verso), ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura ou defesa, em atendimento ao item III do Art. 1º.

II - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC);

III - Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados em boa resolução, de forma que documentos ilegíveis serão desconsiderados.

#### DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 7º Estabelecer o dia 30/07/2024 como prazo para divulgação do resultado deste edital, publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>).

Art. 8º Estabelecer os dias 01 e 02 de agosto de 2024 como período para que os inscritos com solicitações deferidas efetuem a matrícula nas disciplinas, de acordo com o Edital 12/2024/Direção Geral/UDESC OESTE [Edital 12\\_2024\\_selecao\\_mestrado\\_e\\_doutorado\\_zoo\\_17216748182592\\_301.pdf\(udesc.br\)](https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais)

Chapecó, 22 de julho de 2024.

Elisandra Rigo

Coordenadora *Pro tempore* PPGZOO UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P4Y434ST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELISANDRA RIGO** (CPF: 937.XXX.080-XX) em 22/07/2024 às 16:32:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:35 e válido até 30/03/2118 - 12:37:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjA0MTBfMjA0NDZfMjAyNF9QNfK0MzRTVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020410/2024** e o código **P4Y434ST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.